



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 008/CMDCA/2025.

Dispõe sobre a **alteração da nomeação de representantes para a Comissão que trata de assuntos referentes a campanha e destinação dos Fundos Especiais.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 543/2019, em sessão plenária ordinária, realizada no dia 11 de Março de 2025.

CONSIDERANDO:

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA como instância deliberativa da política municipal dos direitos da criança e do adolescente e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento do FIA.
2. Considerando a proposta apresentada pela Gestão dos Fundos, de criação de comissão para tratar de assuntos referentes a campanha de destinação dos fundos;

RESOLVE:

Art. 1º - A Resolução nº 032/2024/CMDCA que trata da comissão de representantes para assuntos referentes a campanha de destinação dos Fundos Especiais, fica revogada a partir desta data, após análise do Conselho.

Art. 2º - Aprovar a alteração da nomeação dos representantes para a comissão que trata de assuntos referentes a campanha de destinação dos Fundos Especiais, sendo estes:

Karimi Perpetua de Abreu Haidar (representante da Associação de Pais e Amigos de Surdos – APAS);

Luiz Carlos Pflieger (representate da Associação Lageana de Assistência Social – ALAM).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 11 de Março de 2025.

Camila Moraes de Oliveira
Coordenadora Geral CMDCA

